ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES EDITAL Nº 01/2023 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Alvarães, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e artigos 31 a 39 da Lei Municipal 006/19 interesse público, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1° a Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos - EJA (1° e 2° Segmentos), Pedagogo e Educação Escolar Indígena, para a zona urbana e rural no regime de 20 e 30 horas seman para atender as necessidades dessa Secretaria, nas funções constantes do quadro exposto no ANEXO I, contrato sujeito ao Regime Jurídico de Direito Administrativo.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado PSS é destinado a selecionar professores e pedagogos para atuar nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino nas zonas urban temporária de excepcional interesse público, mediante Contrato em Regime Especial, conforme o art. 37, IX da Constituição Federal e artigos 31 a 39 da Lei Municipal 006/1997.
- 1.2 Os contratos efetivados por meios deste Processo Seletivo Simplificado terão validade de 06 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período. Porén até seis meses após o termino da seleção e a rescisão contratual por iniciativa do contratado ou da Administração Pública ocorrerá nos moldes estabelecidos pelos artigos 35 e 39 da Lei Mui
- 1.3 A Seleção dos candidatos além da prova objetiva, consistirá em análise de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço, aperfeiçoamento profissional e prova objetiva, confor ordem de classificação conforme a soma das notas das etapas da prova objetiva, análise curricular de títulos e tempo de serviço.
- 1.4 Antes da inscrição neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos
- 1.5 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação para preenchimento exclusivamente de
- 1.7 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Alvarães- SEMED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço classificação final e ao prazo de validade para as admissões.
- 1.8 Ao número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual contratação dos candidatos que estiverem classificad oferecidas, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, dentro do prazo de validade de seis meses, contados da finalização do presente processo de seleção.
- 1.9 Os candidatos serão classificados até o dobro de vagas oferecidas, sendo efetuado as primeiras contrações em conformidade com a nota obtida pelo candidato.
- 1.10 Os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato, estes ficarão arquivados a cargo da Comissão Examinadora e posteriormente, serão enviados à Sec
- 1.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do presente PSS.
- 2- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, se necessário. A seleção consistirá em duas etapas: prova objetiva e análise cu eliminatório e classificatório
- 2.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será organizado e coordenado pela Comissão Examinadora, Procuradoria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3 A avaliação dos candidatos será feita pela Comissão Examinadora, composta por equipe multidisciplinar com 07 (sete) profissionais integrantes ou não do quadro da SEMED ou da foram nomeados por decreto municipal nº 144 de 29/12/2022.
- 2.4 Ao candidato caberá o ônus por todo e qualquer custo referente a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, não sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de ressarcimento de quaisquer despesas com postagem, transporte, locomoção, hospedagem, alimentação e outras.
- 2.5 Em nenhuma hipótese efetuar-se-á contratação fora da vaga para a qual o candidato optou por concorrer
- 2.6 Os selecionados serão contratados sob o Regime de Direito Administrativo, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos artigos 31 a 39 da Lei Municipal
- 2.7 A inscrição e seleção do presente Processo Seletivo Simplificado será realizada na Escola Municipal Atanázia Frazão, localiza na Estrada Alvarães Nogueira s/n Alvarães, Amazonas Edital.
- 3- DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.
- 3.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poder
- 3.3 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO II.
- 3.4 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição que são considerados obrigatórios, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.5 A efetivação da inscrição dar-se-á mediante a apresentação do Formulário de inscrição (anexo II), devidamente preenchido juntamente com os documentos listados no item 3.6. Na ocado candidato
- 3.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;
- b. Comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- c. Cópia e original do comprovante de residência; d. Cópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f. PIS / PASEP / Cartão Cidadão;
- g. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- h. Cópia e original do diploma, certificado ou declaração de formação superior fornecidos por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, todos devidamente aco
- a. No caso dos candidatos às vagas da zona rural, indígena e na zona urbana, será admitida declaração atualizada de curso de nível superior em andamento, a partir do 7º Período. Aos profe aldeias.
- . Curriculum Vitae, declaração de tempo de serviço, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios da titulação acadêmica, caso haja
- 3.7 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 3.8 O candidato não poderá se inscrever em mais de uma área
- 3.9 O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição que servirá como prova de sua inscrição.
- 3.10 Será eliminado, dentre outras situações, do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital.
- 3.11 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação.
- 3.12 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento deste docu
- 3.13 A inscrição deverá ser feita de forma presencial, no entanto, será permitida a inscrição por instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório ou por meio de procuração cópia autenticada de documento de identificação do candidato, que deverá ser anexado ao formulário de inscrição
- 3.14 Verificada a qualquer tempo que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, a mesma será automaticamente cancelada. Não serão prestadas por telefor inscrição no Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações, bem como os comunicados a serem divulgados ofi em sua sede, como por meio do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.
- 3.15 A relação nominal de todos os candidatos será publicada no dia 20/01/2023, conforme o Anexo III, na Escola Municipal Atanázia Frazão e disponibilizada para publicação no mesm
- 4- DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 4.1 É assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo no presente Processo Seletivo Simplificado, nos moldes da legislação em vigor, às pessoas co compatível com as atribuições da função a ser preenchida

- 4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapassass previsto no art. 5°, § 2°, da Lei nº 8.112/1990.
- 4.3 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atualizado (com, no máximo, 12 meses da data de emissão) que inexpressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem
- falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item bem como na hipótese de sua não convalidação, o candidato será classificado na lista de ampla concorre
- 4.5 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 7
- 4.6 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de a candidatos
- 4.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas
- 4.8 O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificar a sua inscrição.
- 4.9 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

A prova será realizada na Escola Municipal Atanazia Frazão, localizada na Estrada Alvarães Nogueira s/n, São Lazaro - AM, no dia 22/01/2023, das 08h00 às 12h00, com o fechamento Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

Antes de adentrar no espaço de aplicação da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal, obrigatoriamente, documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição sob o ri A prova deverá ser realizada com a utilização de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

Não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização da prova, bem como a utilização de aparelhos telefônicos, uso de boné ou chapéu, sob pena de eliminação do O candidato só poderá sair da sala de prova após o percurso de uma hora do início e somente poderá levar o caderno de prova após o percurso de 2 horas do início da prova.

Os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala onde ocorrerão as provas, e assinar a ata de aplicação da aprova.

- O candidato que não assinar a prova e a ata da prova será automaticamente eliminado do PSS.

 A prova objetiva contará com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada questão valerá 2,0 pontos.

 O candidato que não obedecer às orientações dos fiscais ou dos organizadores, criar tumulto durante a realização da prova, será eliminado do PSS 01/2023.
- 6- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
- 6.1 O candidato classificado será contratado se atendidas as seguintes exigências:
- a. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da convocação para comprovação de títulos;
- b. Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e. Declaração de não ter sofrido condenação criminal transitado em julgado nos últimos 5 (cinco anos).
- f. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cur g. O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.
- h. Cópia e original do diploma, ou certificado, ou declaração de formação superior fornecidos por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, todos devidamente a. Para as vagas da zona rural, zona urbana e indígena, serão aceitas declaração atualizada de curso de nível superior em andamento, a partir do 7º Período fornecida por instituição de Ensino S
 - 6.1 Declaração de não acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, não abarcado pela permissão do art. 37, XVI da Constituição Federal. 6.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato classificado.
 - 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, respectivos Anexos e eventuais retificações, bem como os comunicados referentes a este divulgados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, nos órgãos públicos e redes sociais.
- 6.4 O candidato aprovado poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual fora classificado, devendo ser eliminado do certame, ou solicitar a sua reclassifi
- 7- EXCLUSÃO DO CANDIDATO
- 7.1 O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual, na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:
- a. Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- b. Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação; c. Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- d. Tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
 e. Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou Secretaria Municipal de Educação SEMED na função equivalente à pretendida;
 - f. Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- g. Não comprove a escolaridade mínima exigida;
- Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a defici i. Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
- j. Não ter tido uma avaliação regular no seu desempenho da fundação nos últimos 12 (doze) meses
- 8- DO PRAZO DO CONTRATO
- 8.1 O contrato terá prazo máximo vigente de 06/02/2023 à 30/12/2023, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período. Porém, as admissões dos classificados só poderão ser feita contratual por iniciativa dos contratados ou da Prefeitura municipal de Alvarães ocorrerá nos moldes estabelecidos pelo art. 39 da Lei Municipal 006/1997.
- 9.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar professores e pedagogos, assim como formar cadastro de reserva até o dobro das vagas ofi acadêmicos e prova objetiva para o provimento das vagas constantes no Anexo I.
- 9.2 Serão analisados até o dobro de candidatos para as vagas em cada zona
- 9.3 Do total de vagas oferecidas neste certame do PSS 01/2023, 10% serão destinadas a candidatos que não tenham tempo de serviço profissional comprovado, nesse caso, será analisado Índice de Rendimento Acadêmico do referido candidato para vaga pleiteada, aceitando declaração de que não tem experiência profissional de próprio punho do candidato para vagas do prin
- 10.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, oferta vagas para os cargos de Professor e Pedagogo, constantes no Anexo I.
- 10.2 O pedagogo terá a função de supervisão e orientação escolar.
- 10.3 O cargo de professor subdivide-se em seis funções: 1) Educação Infantil; 2) Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); 3) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), compreendendo as matérias Inglesa, Matemática, Língua Portuguesa, Arte, Ensino Religioso e Educação Física); 4) Educação de Jovens e Adultos; 5) Educação Escolar Indígena; 6) Educação Especial.

Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura em Ciências Biológic reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração atualizada de Biológica ou Ciências Naturais, em andamento, a partir do 7º Período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo M
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano), com a teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estal cumprimento do plano de trabalho docente.

0 . 1 . 1771 . 0 . 1
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Geografia, por instit da Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração atualizada de curso de Nível Superior do 7º período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano), com práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento do plano de trabalho docente.
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em História, por instituic Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração atualizada de curso de Nível Superior de do 7º período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano), cor práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento do plano de trabalho docente.
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Letras com habilitar
Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida dec Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, em andamento, a partir do 7º período, fornecida por institui da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano), com a teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estab cumprimento do plano de trabalho docente.
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Letras com habili Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida dec Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa, em andamento, a partir do 7º perí reconhecida pelo Ministério da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano), co teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estab cumprimento do plano de trabalho docente.
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Matemática, por Ministério da Educação. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração atualizada de curso de Nívem andamento, a partir do 7º período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental II-6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º ano).
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e prátic do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do pl
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Educação Física, para Ministério da Educação. Carteira com registro do Conselho Regional de Educação Física — CREF em cumprimento à Lei 4817/20 rural será admitida declaração atualizada de curso de Nível Superior em Licenciatura em Educação Física, em andamento, a parti Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano e II - 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (2º segmento 6º ao 9º a
Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), com a disciplina de Educação Física, ministrando aulas te educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cump
Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com docência, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso referente à atuação docent de curso de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, em andamento, a partir do 7º Período, fornecida por instituição Educação.
Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Carga horária		Quatro horas diárias, perfazendo um t	otal de 20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisito		Fundamental, fornecido por instituiç	e conclusão de curso de graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, para ão de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso referente à atuaç- em Licenciatura Plena em Pedagogia, em andamento, a partir do 7º período, fornecida por inst			
Área de atuação		Estabelecimentos de Ensino na modal	iidade – EJA 1º Segmento (1º ao 5º ano) pertencentes à Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades		Atuar em regência de classe da Educi planejamento didático pedagógico do	ação de Jovens e adultos – EJA 1º Segmento, ministrando aulas teóricas e práticas, observando estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de trabalho doce			
Professor: EDUCAÇÃO DE J	OVENS E ADULTOS	- 2° SEGUIMENTO				
Carga horária		Quatro horas diárias, perfazendo um t	otal de 20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisito		História, Ciências Biológicas, Ciência No caso referente à atuação docente p	e conclusão de curso de Graduação em Licenciatura em: Letras com (habilitação em Língua as Naturais e Educação Física, por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da para a área rural será admitida declaração atualizada de curso de Nível Superior nas disciplinas d cias Naturais/ Educação Física, a partir do 7º período, fornecida por instituição de Ensino Superio			
Área de atuação		Estabelecimentos de Ensino Fundame	ental II – EJA 2º Segmento -6º ao 9º ano nas referidas disciplinas.			
Descrição das atividades			ação de Jovens e Adultos – EJA 2º Segmento, ministrando aulas teóricas e práticas, observando estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de trabalho doce			
,	OLAR INDÍGENA – N	IODALIDADE ED. INFANTIL Quatro horas diárias, perfazendo um t	20 (20)			
Carga horária			otal de 20 (vinte) noras semanais. conclusão de curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia fornecio			
Pré-requisito			conclusao de curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia fornecia o atualizada de curso de Licenciatura em Pedagogia, em andamento, a partir do 7º período, for			
Área de atuação		Estabelecimentos de Educação Infant	il em áreas indígenas, pertencentes à Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades			cação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando a Língua Materna Indígena, a			
Professor: EDUCAÇÃO ESC	OLAR INDÍGENA - E	planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de trabalho doce SINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)				
Carga horária		Quatro horas diárias, perfazendo um t	uatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisito		Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia intercultural indígena recon MEC, Licenciatura em Pedagogia reconhecida pelo MEC ou Diploma de Magistério Indígena (Projeto Pirayawara ou Projeto OGP' (CEE/AM) e Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI/AM). Ser indígena reconhecido, poderá apresentar Declaração de es indígena reconhecida pelo MEC, Licenciatura Plena em Pedagogia reconhecida pelo MEC, Magistério do Ensino Normal ou Magi Conselho Estadual de Educação.				
Área de atuação		Estabelecimentos de Ensino Fundame	ental I 1º ao 5º Ano em áreas indígenas, pertencentes à Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades		Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando a Língua Ma Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento do plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento de plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento de plano de destabelecimento de ensino e da elaboração de projetos e cumprimento de plano de destabelecimento de ensino e de ensino e de destablecimento de ensino e				
Professor: FDUCAÇÃO ESC	OLAD INDÍCENA E	I NSINO FUNDAMENTAL II- 6° AO 9	O ANO			
Carga horaria		diárias, perfazendo um total de 20 (vinte				
Pré-requisitos	Linguagana	Língua portuguasa a conhacimentos	Diploma davidamenta registrada da ganalueão au Dealargaão da estar gurcando Ligargistura a			
Pre-requisitos	Linguagens, tradicionais.	Lingua portuguesa e conhecimentos	Diploma devidamente registrado de conclusão ou Declaração de estar cursando Licenciatura e Artes, ou Diploma de Curso de Licenciatura para Professores Indígenas do Médio Solimões Letras, Língua Portuguesa e suas Literaturas, fornecidos por instituição de Ensino Superior recapresentar declaração de estar cursando Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e suas Li reconhecida pelo MEC.			
	Matemática e	conhecimentos tradicionais	Diploma devidamente registrado de conclusão, ou Declaração de estar cursando Licenciatura e Exatas e Biológicas, ou Diploma de Curso de Licenciatura para Professores Indígenas do Mé Plena em Matemática, fornecidos por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC. S de estar cursando Licenciatura em Física ou Matemática fornecida por instituição de Ensino Su			
Ciências da tradicionais.		Natureza, Ciências e conhecimento	Diploma devidamente registrado de conclusão, ou Declaração de estar cursando Licenciatura e Exatas e Biológicas, ou Diploma de Curso de Licenciatura para Professores Indígenas de reconhecido, poderá apresentar Declaração de estar cursando Licenciatura em Ciências E instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			
	Ciências Hum	anas: Geografía e contextos locais	Diploma devidamente registrado de conclusão, ou Declaração de estar cursando Licenciatura Indígena, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, ou Diploma de Curso de Licenciatura pou Geografía, ou Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentá instituição de ensino superior. Se indígena reconhecido, poderá apresentar declaração de esta por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			
	História e hist	oriografia indígenas	Diploma devidamente registrado, de conclusão ou Declaração de estar cursando Licenciatura Ciências Humanas e Sociais, ou Diploma de Curso de Licenciatura para Professores Indí Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável ou Licenciatura I Superior reconhecida pelo MEC. Se indígena reconhecido, poderá apresentar declaração de es por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			

	Linguagens Língua Indígena	1	Diploma devidamente registrado de conclusão ou Declaração de estar cursando Licenciatura Letras e Artes, ou Diploma de Curso de Licenciatura para Professores Indígenas do Médio Solin em Educação Física, ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Artes Plásticas, ou Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Se indígena reconhecido, poderá apresentar declaraçã Licenciatura em Letras, ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Artes Plá reconhecida pelo MEC, ou Diploma de Magistério Indígena (Projeto Pirayawara ou Proje Educação (CEE/AM) e Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI/AM). Na ausência participar os concludentes de Ensino Médio Regular, que seja falante da língua e escreva 'Kokama), Kanamary (para o povo Kanamary), Matses (para o povo Mayoruna), Miranha (para Nadeb (para o povo Makunadeb), com a carta de anuência de sua comunidade/aldeia/povo.	
Área de atuação	rea de atuação Estabelecimentos de Ensino Fundamental de Educ		io Infantil, 1º ao 9º ano, EJA 1º e 2º Segmento, nas referidas disciplinas, em áreas indígenas perte	
Descrição das atividades			óricas e práticas com a Língua Materna Indígena, as políticas e diretrizes educacionais do l s e cumprimento do plano de trabalho docente.	
Professor: EDUCAÇÃO ESPE	CIAL			
Carga horária		Quatro horas diárias, perfazendo um		
Pré-requisito		Diploma de conclusão de curso de reconhecidos pelo Ministério da Edu	e nível superior na área de educação, com Pós — Graduação, que o habilite para o exercício ucação.	
Área de atuação			, identificando, elaborando e organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que elimin ecíficas, de forma a complementar e/ou suplementar a formação dos alunos com vistas autonomia	
Descrição das atividades		Especial; Elaborar e executar plano tipo e o número de atendimentos ac aula comum do ensino regular, bem de acessibilidade; Orientar professi habilidades funcionais dos alunos, p	anizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessida de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos sos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade do a como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elabores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensi promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aulidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.	
Professor: PEDAGOGO				
Carga horária		Seis horas diárias, perfazendo um to	otal de 30 (trinta) horas semanais.	
Pré-requisito		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior co pelo Ministério da Educação.		
Área de atuação Estabelecin		Estabelecimentos de Educação Infar	ntil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano) e EJA, da zona urbana, pertencentes à Rede Municip	
Descrição das atividades		instrumentos específicos de orienta catálogos de técnicas pedagógicas; educacional; Participar de divulgaç.	sem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolv ¡ção pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças er participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos espa ão de atividades pedagógicas; Elaborar e desenvolver projetos educacionais visando a aprendiz isociadas ao ambiente organizacional.	

11- DA REMUNERAÇÃO

- 11.1 A remuneração dos professores e pedagogos obedecerá ao disposto em contrato sob o regime de direito administrativo, sendo o salário base no valor de R\$ 1.922,81 (mil novecentos e e R\$ 2.884,21 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro e vinte um centavos), para pedagogo conforme determinação da Lei 11.738/2008, piso nacional do magistério.
- 12- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 12.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas etapas: prova objetiva e análise curricular de títulos, com a devida classificação em obediência aos crit
- 13- DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR E TEMPO DE SERVIÇO
- 13.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificação no PSS 01 / 202:
- 13.2 A análise curricular de títulos acadêmicos terá caráter eliminatório e classificatório. Ambas as etapas seguirão os seguintes critérios:

TİTULO	PONTUAÇÃO (unitária)
Experiência no exercício de atividades inerentes a prática pedagógica.	1 ponto (por ano)
Doutorado na área de inscrição	25 pontos
Mestrado na área de inscrição	20 pontos
Especialização na área de inscrição, com carga horária mínima de 360 horas.	15 pontos
Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 80 horas.	1 pontos
Doutorado outra área.	10 pontos
Mestrado em outra área.	8 pontos
Especialização em outra área, com carga horária mínima de 360 horas.	5 pontos

14- DA COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO

- 14.1 A comprovação da titulação será feita da seguinte forma, mediante apresentação de:
- a. Experiência no exercício de atividades: cópia de CTPS ou, no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente;
- b. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término c. Curso de Nível Médio, Magistério, (para indígenas), Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado: Cópia de Diploma e Histórico Escolar ou, para as vagas da zona rural, zona urban 7º período curso superior na área desejada.
 - Não serão computados para fins de pontuação a titulação, os cursos de aperfeiçoamento e atualização e a experiência profissional que não sejam relacionados à função pretendida, l profissional o tempo de estágio ou monitoria.
 - A documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição deverá ser entregue, por ocasião da inscrição, em cópia juntamente com o original para conferência Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a. Não apresentar os originais dos documentos solicitados ou deixar de entregar os documentos comprobatórios na data designada;
- b. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais ou não agir com urbanidade no presente certame
- c. Tiver o seu resultado de avaliação curricular de títulos igual a 5,0 (cinco) pontos, com exceção dos candidatos sem experiência e que tenha feita a declaração de primeiro emprego no ato da 15- DA PONTUAÇÃO FINAL
 - 15.1 A pontuação final do candidato no Processo Seletivo será o total de pontos obtidos na prova objetiva e avaliação de currículos, em ordem decrescente.
 - 16- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Visualização de Publicação

16.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeitos de classificação, ao candidato que apresentar maior pontuação, sucessivamente, nas quesões de leg será classificado o candidato que possuir a maior idade.

17- DOS RECURSOS

17.1 Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de análise curricular de títulos e prova objetiva, no prazo estabelecido conforme Anexo III deste Edital, a contar da publicação do Municípios do Estado do Amazonas e na Escola Atanázia Frazão.

O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem sobre a ic Será indeferido, liminarmente, o pedido de recursos não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato e se interposto por fax-símile, telex, telegrama, i necessários à identificação do candidato.

Os recursos serão dirigidos à Comissão Examinadora do presente Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolado na Escola Atanázia Frazão, no período estabelecido no Anexo As decisões de revisão da nota atribuída aos candidatos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação da homologio Caso o recurso seja indeferido, pelo Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, o candidato poderá recorrer perante a Procuradoria do Município, que constitui últin decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18- DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 O resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Escola Municipal Atanázia Frazão, sede da Prefeitura Municipal de Alvarães, no Diário Oficial dos Municípios planejamento no Anexo III.

19- DA CONTRATAÇÃO

- 19.1 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final da função escolhida, serão convocados para contratação através de ato devidar Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.
- 19.2 Os candidatos convocados obrigar-se-ão a declarar, por escrito, a aceitação para as atribuições, horário e lotação da função para a qual está sendo convocado, dentro das necessidades d
 - A Prefeitura Municipal de Alvarães firmará contrato temporário com o candidato aprovado e convocado, podendo ser reincidindo a qualquer tempo por interesse do contratado e pe Pública, nos termos do art. 39 da Lei Municipal 006/1997, bem como, os contratos poderão ser prorrogados por uma única vez por igual período, conforme o presente edital. No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e uma cópia legível (não precisa autenticar em ca
- a. Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, caso haja;
- b. Comprovante de Quitação Militar (sexo masculino):
- c. Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- d. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e. Carteira de Vacinação atualizada;
- f. Exames clínicos solicitados pela junta médica
- 19.5 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada sem justa causa ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassifi seguinte na lista de classificação.
- 19.6 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo meses, contados do encerramento desse PSS.
- 19.7 A Prefeitura Municipal de Alvarães se reserva ao direito de proceder à contratação em quantidade de vagas que atenda ao seu interesse e as suas necessidades dentro do número de vag legal.

20- DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1 Os candidatos não eliminados, serão mantidos em cadastro de reserva até o dobro das vagas disponibilizadas neste Edital, e poderão ser convocados para contratação dentro do nún prazo de validade para admissão deste Processo Seletivo Simplificado.
- 20.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, à convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publ Amazonas, obedecendo à ordem de classificação.
- 20.3 A não apresentação do candidato no prazo definido na convocação, implicará na desistência da vaga.
- 21- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 21.1 Todos os candidatos inscritos e que preencherem os requisitos básicos exigidos no edital, serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem de classificaç
- 21.2 A classificação final será publicada constando a soma da nota da prova objetiva e análise do currículo.
- 21.3 A homologação deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas
- $21.4 \ \acute{E} \ de \ responsabilidade \ do \ candidato \ o \ acompanhamento \ de \ todos \ os \ atos \ publicados \ referentes \ a \ este \ Processo \ Seletivo \ Simplificado.$
- 21.5 A declaração falsa de residência, a mudança de residência do candidato da área de atuação e a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicam em desligamento d
- 21.6 O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido neste Edital implica na eliminação do mesmo do Processo Selet e em seguida será convocado outro candidato classificado.
- 21.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será menciona manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 21.8 As fases do Processo Seletivo Simplificado referentes ao edital, nota, homologação do resultado final e editais de convocação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Muni sede da Prefeitura Municipal de Alvarães.
- 21.9 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas serão dadas aos interessados pela Secretaria Municipal de Educação SEMED.
- 21.10 Os candidatos aprovados e convocados serão lotados de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, à critério da SEMED, co
- 21.11 A redução ou extensão de carga horária não será permitida, assim como mudança de horário de trabalho.
- 21.12 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06/02 a 30 /12/2023, prorrogável por uma única vez, por igual período, contados a partir da data da divulgação do resul
- 21.13 A fiscalização do presente Processo Seletivo ficará a cargo da Procuradoria do Município, dos sindicatos de representação dos trabalhadores em educação (SINTEAM) e dos ser Conselho Municipal de Educação e da Comissão Examinadora do PSS e o Fórum Municipal de Educação Escolar Indígena (FOMEEI).
- 21.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Procuradoria do Município e Educação

Prefeitura Municipal de Alvarães, 11 de janeiro de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Educação

Dec. 05/2021

ALCLIMAR MENDES MARINHO

Presidente da Comissão Examinadora do PSS

Dec. 144/12/2022

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Munícipio

Dec. 03/2021

ANEXO I – DAS VAGAS

ZONA URBANA

PROFESSOR ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO DE JOV	ENS E ADULTOS (2° SEGMEN	ΓΟ)		
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil -	20 horas	03	-	-
(Creche).				
Professor: Educação Infantil -	20 horas	04	02	01
(Pré-Escolar).				
Professor: 1º ao 5º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Língua Inglesa - EJA (2º Segmento).	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - EJA	20 horas	01	-	-
(2º Segmento).				
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Educação Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Inglesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	=	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Educação Especial AEE.	20 horas	03	-	01
Pedagogo.	30 horas	02	-	01
TOTAL		23	02	03

ZONA RURAL: I

PROFESSOR ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO DE JOVENS	E ADULTOS (1° SEGMEN	TO)		
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil.	20 horas	04	01	01
Professor: 1º ao 5º ano.	20 horas	04	01	02
Professor: EJA 1º Segmento.	20 horas	01	-	-
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Ed. Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Geografia - 6º ao 9º ano.	20 horas	01		=
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	=
Professor: Educação Especial -AEE.	20 horas	01	-	-
TOTAL		16	02	03

ZONA RURAL: II

PROFESSOR ENSINO REGULAR				
CARGO	CARGA HORÂRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil.	20 horas	02	-	01
Professor: 1° ao 5° ano.	20 horas	05	-	01
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	01	-	-
TOTAL	•	11	-	02

ZONA RURAL: III

PROFESSOR ENSINO REGULAR				
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
D C	20 horas	04	0.1	0.1
Professor: Educação Infantil	-	04	01	01
Professor: 1° ao 5° ano	20 horas	06	01	01
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	01
Professor: Ed. Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Geografia - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	03	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	03	-	01
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	04	-	-
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	02	-	-
TOTAL		27	02	04

ZONA RURAL: IV

PROFESSOR ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° e 2° SEGMENTO)					
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.	
Professor: Educação Infantil	20 horas	04	-	01	
Professor: 1° ao 5° ano	20 horas	06	02	02	
Professor: EJA 1° Segmento.	20 horas	01	-	-	
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: Ed. Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: Geografia - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-	
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	01	-	-	
TOTAL		18	02	03	

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: ZONA RURAL - I

PROFESSOR ENSINO REGULAR				
CARGO	CARGA HORÂRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil.	20 horas	04	-	01
Professor: 1º ao 5º ano.	20 horas	05	02	01
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Educação Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Geografia - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Língua Inglesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	01
Professor: Língua Indígena – Miranha.	20 horas	01	-	01

Professor: Língua Indígena –Kambeba.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Indígena – Nadeb.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Indígena – Matses.	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	02	-	-
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	01	-	-
TOTAL		27	02	04

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: ZONA RURAL - II

PROFESSOR ENSINO REGULAR				
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil.	20 horas	02	-	01
Professor: 1º ao 5º ano.	20 horas	03	01	01
Professor: Ciências - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Educação Física - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Geografia - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Inglesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	01
Professor: Língua Indígena – Kokama.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Indígena – Kanamary.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Indígena -Matses.	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	01	-
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	01	-	=
TOTAL	·	16	02	03

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: ZONA RURAL - III

PROFESSOR ENSINO REGULAR				
CARGO	CARGA HORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	1° EMP.
Professor: Educação Infantil.	20 horas	01	-	-
Professor: 1° ao 5° ano.	20 horas	02	-	-
Professor: História - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Língua Indígena – Tikuna.	20 horas	01	-	-
Professor: Matemática - 6º ao 9º ano.	20 horas	01	-	-
Professor: Educação Especial- AEE.	20 horas	01	-	-
TOTAL	<u>.</u>	08	-	-

Total de vagas 180 para chamada imediata.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023	
(Preencher com letra de forma)	
ZONA URBANA	
PROFESSOR (A) ENSINO REGULAR	
EDUCAÇÃO INFANTIL	
Creche () Pré-Escolar ()	
CANDIDATO:	
Nome:	Data de Nascimento:
RG:	Naturalidade:
CPF.:	Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO:	
Rua:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP.:
Número de inscrição:	Data: / / 2023.
Assinatura do (a) Cano	lidato (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)
ZONA URBANA

PROFESSOR (A) ENSINO REGULAR EDUCAÇÃO INFANTIL Creche: () Pré-Escolar ()

CANDIDATO: Número de inscrição: Nome: RG.: CPF. Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado - PSS 01/2023. Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Alvarães, de janeiro 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023

(Preencher com letra de forma)

ZONA URBANA

PROFESSOR (A) ENSINO REGULAR ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) CANDIDATO:

Nome: Data de Nascimento: RG: Naturalidade: CPF.: ENDEREÇO: Deficiente: SIM () NÃO () Rua: Bairro: Cidade Estado: CEP.: Telefone: / 2023. Número de inscrição: Data: Assinatura do (a) Candidato (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

2/0 1/2023 14.34	visualização de i ublicação	
ZONA URBANA PROFESSOR (A) ENSINO REGULAR		
NSINO FUNDAMENTAL I (1ºao 5ºAno)	D1/ 1 :	
ANDIDATO: Jome:	Número de inscrição: RG.:	CPF.:
ecebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo se		
lvarães, de janeiro 2023.		
ICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 Preencher com letra de forma)		
ZONA URBANA		
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO - EJA 2º SEGMENTO LING. INGLESA () MATEMÁTICA ()		
JING. INGLESA () MAI EMATICA ()		
CANDIDATO:	Data	de Nascimento:
Vome:		alidade:
PF:		iente: SIM () NÃO ()
NDEREÇO:	D :	
tua: Cidade:	Bairro Estado	
elefone:	CEP.:	
lúmero de inscrição: Assinatura do (a) Candidato (a)	Data:	// 2023.
issinatura do (a) Candidato (a)		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Preencher com letra de forma)		
ZONA URBANA		
ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO - EJA 2º SEGMENTO ING. INGLESA () MATEMÁTICA ()		
ANDIDATO:	Número de inscrição:	
lome:	RG.:	CPF.:
decebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo so Alvarães, de janeiro 2023.	eletivo simplificado – PSS. Secretaria Municipal	de Educação – SEMED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023		
Preencher com letra de forma)		
ZONA URBANA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II (6°AO 9°ANO)		
LING. PORT. () MAT. () LING. ING. () CIÊNC. () HIST. () ED. FISC. ()		
CANDIDATO:		
Iome:	Data o	de Nascimento:
CG:		alidade:
PF:	Defici	iente: SIM () NÃO ()
NDEREÇO tua:	Bairro);
Eidade:	Estado	0:
Celefone: Vúmero de inscrição:	CEP.: Data:	/ / 2023.
territorio de interritorio	Assinatura do (a) Candidato (
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Preencher com letra de forma)		
ZONA URBANA		
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II (6°ao 9°Ano) CANDIDATO:	Número de inscrição:	
Jome:	RG.:	CPF.:
LING. PORT. () MAT. () LING. ING. () CIÊNC. () HIST. () ED. FISC. () Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo se	eletivo simplificado – PSS. Secretaria Municipal	de Educação – SEMED
Alvarães, de janeiro 2023.	T SSI Secretaria manerpar	. de Educação - BEMED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023		
Preencher com letra de forma) ZONA URBANA		
PROFESSOR (A) EDUCACAO ESPECIAL - AEE		
ANDIDATO:		_
lome:	Data o	de Nascimento:
CG:		alidade:
PF:	Defici	iente: SIM () NÃO ()
NDEREÇO: dua:	Bairro):
idade:	Estado	0:
elefone: Júmero de inscrição:	CEP.: Data:	/ / 2023.
	Assinatura do (a) Candidato (
ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
preencher com letra de forma)		
ONA URBANA		
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE		
ANDIDATO:	Número de inscrição:	Long
Nome: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo so	RG.: eletivo simplificado – PSS. Secretaria Municipal	CPF.:
Alvarães, de janeiro 2023.	ı	,
ICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023		
Preencher com letra de forma) ONA URBANA		
PEDAGOGO (A)		
* ·		

https://diariomunicipalaam.org.br/verificar-publicacao

CANDIDATO:

12/01/2020 14.04 Visualização de l'úblicação	
Nome:	Data de Nascimento:
RG:	Naturalidade:
CPF.:	Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO:	
Rua:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP.:
Número de inscrição:	Data:// 2023.
Assinatura do (a) Cano	lidato (a)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
(Preencher com letra de forma) ZONA URBANA	
PEDAGOGO (A)	
CANDIDATO: Número de inscrição:	
Nome: RG.:	CPF.:
Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS. Secretaria Ma Alvarães, de janeiro 2023.	unicipal de Educação – SEMED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023	
(Preencher com letra de forma)	
ZONA RURAL	
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA: I () II () III () IV ()	
CANDIDATO:	
Nome:	Data de Nascimento:
RG:	Naturalidade:
CPF.:	Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO:	X/
Rua / Comunidade:	Bairro / Zona:
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP.: Data: / / 2023.
Número de inscrição: Assinatura do (a) Canc	
Assinatura do (a) Cand	ndato (a)
PROCESSO SELECTION OF THE PROCESSO SELECTION	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma)	
ZONA RURAL	
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL	
ZONA: I () II () III () IV ()	
CANDIDATO: Número de inscrição:	T
Nome: RG.:	CPF.:
Pacabamas posta data a documentação referente a inserição do condidate no processo calativo simplificado. PSS 01/2022 Socretarios	
Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secr Alvarães. de janeiro 2023.	
Alvarães, de janeiro 2023.	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma)	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV ()	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO)	
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () III () III () IV () CANDIDATO: Nome:	etaria Municipal de Educação – SEMED. Data de Nascimento:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO:	etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.:	etaria Municipal de Educação – SEMED. Data de Nascimento:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 ((Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO ()
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IIV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL ZONA RURAL	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano)	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () III () IV ()	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano)	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / 2023.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () III () IV () CANDIDATO: Número de inscrição: Número de inscrição:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prenenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IIV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Candidade PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Prenenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IIV () CANDIDATO: Número de inscrição: RG: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secr Alvarães, de janeiro 2023.	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prenenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Prenenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Número de inscrição: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RF.: RG.: RF.: RG.:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: 1 () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cano PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: 1 () II () III () IV () CANDIDATO: Número de inscrição: RG: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secr Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°AO 5°ANO) ZONA: I () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF:: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Prencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () II () IV () CANDIDATO: Nome: RG: RG: RECEDEMO SENTINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA RURAL FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prencher com letra de forma) ZONA RURAL FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prencher com letra de forma) ZONA RURAL FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Prencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA: I () IV ()	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: RG: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nómero de inscrição: Número de inscrição: RG: RG: RG: RG: RG: RG: RG: R	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPE: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cane PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PRESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: RG: RC: RC: RC: RC: RC: RC	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: RUA / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cano PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Número de inscrição: Nome: RG: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secralvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Número de inscrição: Nome: RG: FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL ROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA RURAL	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / 2023. lidato (a) CPF:: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () II () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDEREÇO: Rua //Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cano PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG.: RG.: RECecbemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secr Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG.: RG: RC: RC: RC: RC: RC: RC: RO: RO	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF:: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RÜRAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () III () II () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Can PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () II ()	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF: etaria Municipal de Educação — SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I (1) II () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cand PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I (1) II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: RG: RG: RG: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () III () III () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: RG: CPF: ENDERESOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA: I () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: RUBA / Comunidade: ENDEREÇO: RUBA / Comunidade: ENDEREÇO: RUBA / Comunidade:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF: etaria Municipal de Educação – SEMED. CPF: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RÜRAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO) ZONA: I () II () III () III () II () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Can PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () II ()	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF: etaria Municipal de Educação — SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Precencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTALI (1°AO 5°ANO) ZONA: 1 () II () III () I	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. liidato (a) CPF:: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°AO 5°ANO) ZONA: 1 () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF.: ENDERECO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Cane PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA: 1 () II () III () IIV () CANDIDATO: Número de inscrição: RG: RG: RG: RG: RC- RC- ROMANA II () II () III () IIV () CANDIDATO: Número de inscrição: Nome: RG: RG: RG: RG: RC- RC- ROMANA II () II () III () IIV () CANDIDATO: Número de inscrição: RG: RG: RG: RC- RC- ROMA RURAL PROFESSOR (A) ENSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA: 1 () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDERECO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF.: etaria Municipal de Educação – SEMED. CPF.: etaria Municipal de Educação – SEMED.
Alvarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Precenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°AO 5°ANO) ZONA: 1 () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPE: ENDEREÇO: Rua / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição: Assinatura do (a) Canc PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Precenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA RURAL PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (I°ao 5°Ano) ZONA: I () II () III () II () II () II () II () II () III () IV () CANDIDATO: Nome: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS 01/2023. Secr Advarães, de janeiro 2023. FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Precenher com letra de forma) ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO ZONA 1 () IV () CANDIDATO: Nome: RG: CPF: ENDEREÇO: RURA / Comunidade: Cidade: Telefone: Número de inscrição:	Data de Nascimento: Naturalidade: Deficiente: SIM () NÃO () Bairro / Zona: Estado: CEP: Data: / / 2023. lidato (a) CPF.: etaria Municipal de Educação – SEMED. CPF.: etaria Municipal de Educação – SEMED.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)

ZONA RURAL
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS – EJA 1° SEGMENTO

ZONA: I () IV ()	lyr,	
CANDIDATO: Nome:	Número de inscrição: RG.:	CPF.:
receivemente. INCL.: IN		
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL		
ZONA: I () II () III () IV () PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II (6°AO 9°ANO) LING. PORT. () MAT. () CIÊNC. () HIST. () GEOG. () ED. FISC. ()		
CANDIDATO:		
Nome:		Vascimento:
RG: CPF.:	Naturalid	ade: e: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO	Beneficia	C. SIW () NAO ()
Rua / Comunidade: Cidade:	Bairro / Z Estado:	Zona:
Cidade: Telefone:	CEP.:	
Número de inscrição:	Data:	// 2023.
	Assinatura do (a) Candidato (a)	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL ZONA: I () II () III () IV ()		
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II (6°ao 9°Ano) LING. PORT. () MAT. () CIÊNC. () HIST. () GEOG. () ED. FISC. ()		
CANDIDATO:	úmero de inscrição:	
Nome: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo sin	G.: nlificado – PSS, Secretaria Municipal de	CPF.:
Alvarães, de janeiro 2023.	princado – PSS. Secretaria Municipal de	Educação — SEIVIED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCACAO ESPECIAL - AEE ZONA: I () III () III () IV ()		
CANDIDATO:		
Nome:		Jascimento:
RG:	Naturalid	
CPF.: ENDEREÇO:	Deficient	e: SIM () NÃO ()
Rua / Comunidade:	Bairro / Z	Zona:
Cidade: Telefone:	Estado: CEP.:	
Número de inscrição:	Data:	// 2023.
	Assinatura do (a) Candidato (a)	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE		
ZONA: I () II () III () IV () CANDIDATO:	Número de inscrição:	
Nome:	RG.:	CPF.:
Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo sim Alvarães, de janeiro 2023.	plificado – PSS. Secretaria Municipal de	Educação – SEMED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma)		
(rrecincier com leura de forma) ZONA RURAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA: I () II () III ()		
CANDIDATO:	Date J. X	Joseimento
Nome: RG:	Data de N Naturalid	Vascimento: ade:
CPF.:		e: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO: Rua / Aldeia:	Bairro / Z	'ona·
Rua / Aldeia: Cidade:	Estado:	лона.
Telefone:	CEP.:	/ /2022
Número de inscrição:	Data:	// 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
ZONA: I() II() III()	Day,	
CANDIDATO: Nome:	Número de inscrição: RG.:	CPF.:
Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo sin Alvarães, de janeiro 2023.		
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 (Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		

12/01/2023 14:34 Visua	ilização de Publicação	
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1°AO 5°ANO)		
ZONA: I() II() III()		
CANDIDATO:		
Nome:		Data de Nascimento:
RG:		Naturalidade:
CPF.:		Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO:		O O
Rua / Aldeia:		Bairro / Zona:
Cidade:		Estado:
Telefone:		CEP.:
Número de inscrição:		Data: / / 2023.
	Assinatura do (a) Cand	idato (a)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
(Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I (1ºao 5ºAno)		
ZONA: I () II () III ()	Dv. 1 : :	
CANDIDATO: Nome:	Número de inscrição: RG.:	CPF.:
Nome: Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simpli		
Alvarães, de janeiro 2023.	11cado – PSS 01/2025. Secre	naria Municipal de Educação – SEMED.
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023		
(Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA ZONA: L() II () III ()		
ZONA: I () II () III () PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II (6°AO 9°ANO)		
LING. PORT. () MAT. () LING. ING. () CIÊNC. () HIST. () GEOG. () ED. FISC. ()		
Zaro. 1 okt. () hatt. () Earto. 110. () Cleave. () Hibi. () GEOG. () ED. 116c. ()		
CANDIDATO:		
Nome:		Data de Nascimento:
RG:		Naturalidade:
CPF.:		Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO		Benefelie. Shirt () 1410 ()
Rua / Aldeia:		Bairro / Zona:
Cidade:		Estado:
Telefone:		CEP.:
Número de inscrição:		Data: / / 2023.
	Assinatura do (a) Cand	idato (a)
LING. PORT. () MAT. () LING. ING. () CIÊNC. () HIST. () GEOG. () ED. FISC. () CANDIDATO: Nóm RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.: RG.:		CPF.: nicipal de Educação – SEMED.
LING. TIKUNA () LING. KOKAMA () LING. KANAMARY () LING. MATSES ()		
LING MIRANHA () LING. KAMBEBA () LING. NADEB ()		
CANDIDATO:		
Nome:		Data de Nascimento:
RG:		Naturalidade:
CPF.:		Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO		
Rua / Aldeia:		Bairro / Zona:
Cidade:		Estado:
Telefone:		CEP.: / 2022
Número de inscrição:	A 1 () C :	Data: / / 2023.
	Assinatura do (a) Cand	idato (a)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
(Preencher com letra de forma)		
ZONA RURAL EDUCAÇÃO ESCOLA BINDÍCENA		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA ZONA: I () II () III ()		
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INDÍGENA		
LING. TIKUNA () LING. KOKAMA () LING. KANAMARY () LING. MATSES ()		
LING MIRANHA() LING. KAMBEBA() LING. NADEB()		
	nero de inscrição:	
Nome: RG.:		CPF.:
Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simpli		
Alvarães, de janeiro 2023.		
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023		
(Preencher com letra de forma) ZONA RURAL		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
PROFESSOR (A) EDUCACAO ESPECIAL - AEE		
ZONA: I() II() III()		

CANDIDATO:	
Nome:	Data de Nascimento:
RG:	Naturalidade:
CPF.:	Deficiente: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO:	
Rua / Aldeia:	Bairro / Zona:
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP.:
Número de inscrição:	Data:// 2023.
	Assinatura do (a) Candidato (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 - VIA DO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇAO
(Preencher com letra de forma)
ZONA RURAL
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE
ZONA: 1 () II () III ()
CANDIDATO: Número de inscrição: RG.: CPF.: Nome:

Recebemos nesta data a documentação referente a inscrição do candidato no processo seletivo simplificado – PSS. Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Alvarães, de janeiro 2023.

ANEXO III - CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIA 11/01/2023
INSCRIÇÃO	DIA 16 e 17/01/2023 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
PUBLICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS	DIA 18/01/2023
PRAZO PARA RECURSO DA LISTA NOMINAL	19/01/2023
PUBLICAÇÃO DOS RECUSOS DA LISTA NOMINAL	20/01/2023
PROVA OBJETIVA.	22/01/2023
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DOCUMENTAL.	26/01/2023
RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DOS APROVADOS	DIA 27/01/2023
PRAZO PARA RECURSO	DIA 30 a 31/01/2023 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DIA 02/02/2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL	DIA 03/02/2023
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, ENTREGA DOCUMENTAL E LOTAÇÃO.	DIA 04 a 06/02/2023

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Educação Especial, Educação Infantil, Fundamental I e EJA 1° Segmento.	Legislação (LDB),
	Referência Curriculares Nacionais voltada para a educação infantil,
	PCN,
	ECA,
	Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
Fundamental II, EJA 2° Segmento, Língua Materna Indígena e Pedagogo.	Língua portuguesa
	Leitura e interpretação de textos;
	Sentido próprio e figurado das palavras (denotação e conotação);
	Pontuação: aspas e dois pontos;
	Classes de palavras: pronome e verbo (verbos irregulares) e conjui
	da crase.
	Matemática
	Resolução decimal
	MMC e MDC;
	Porcentagens, razão e proporção;
	Regra de três simples e composta;
	Equação do 1º e 2º grau;
	Sistema de equações, grandezas, relações entre grandezas; Tratamer
	Conhecimento especifico
	ECA, LDB, PCN e Diretrizes Nacional e RCN.

ANEXO V- LISTA NOMINAL DAS COMUNIDADES

GOVE DVD AV		
	RURAL - I	
N°	COMUNIDADES	
01	NOGUEIRA	
02	PERSEVERANÇA	
03	SÃO RAFAEL	
04	PORTO NAZARÉ	
05	BOA VISTA DO CAPUCHO	
06	SÃO JOAQUIM DO ICE	
07	SÃO JOSÉ DO LAGO (CASTANHEIRINHA)	
08	TRAPICHO – ANEXO DO SÃO JOSÉ DO LAGO (CASTANHEIRINHA)	
ZONAI	RURAL - II	
09	JURUAMĂ	
10	CABURIRI	
11	JURUPARĬ	
12	NOVO SÃO RAIMUNDO	
13	TAPIÍRA	
14	SÃO SEBASTIÃO DO BAÚ	
15	SÃO JOÃO DO ITAPIRANEMA	
ZONA I	RURAL - III	
16	SANTA LÚZIA DO CATUIRI DE BAIXO	
17	CATUIRI DE CIMA	
18	DIVINO	
19	SÃO FRANCISCO DO ARRAIA	
20	SÃO RAIMUNDO DE BAIXO	
21	SÃO RAIMUNDO DE CIMA	
21	DITO REMINIONDO DE CHIEF	

12/01/202	visualização de l'unicação
22	MONTE MOREÀ
22 23	VILA SIÃO
24	SÃO FRANCISCO DO BAUANA
25	APUÍ
26	JAUARITUBA
27	MONTE CARMELO
28	SÃO JOÃO DO MIRITI
29	MONTE DAS OLIVEIRAS (TIRIRICA I)
30	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (TIRIRICA II)
31	SÃO JOÃO DO MULATO
32	CARU
ZONA RU	
33	NOVA CANAÃ
34	TUIUCA
35	CAMPO NOVO
36	ESTIRÃO DO CURUMITA
37	SANTA ROSA
38	SÃO SEBASTIÃO DO BAUANA (ARUMÂ)
39	CUQUI
40	EBENEZEA
41	JULIA – ANEXO DA EBENEZEA
42	SÃO SEBASTIÃO DO CURUMITA
43	TACHI
44	NOVA ESPERANÇA - POÇÃO
45	PATAUA
46	ARARA
47	DEUS PROVERÁ – ANEXO DO ARARA
48	MUNGUBAL
49	PORTO ALEGRE – ANEXO DO IVO
50	IVO
51	BOA VISTA
52	SÃO RAIMUNDO DO JARAUÁ
ZONA RU	
N°	ALDEIAS
01	MÉRIA.
02	LARANJAL DO IGARAPÉ GRANDE.
03	SÃO JOSÉ DO MARÍ.
04	MARAJAÍ
05	LARANJAL
	ZONA RURAL - II
06	ASSUNÇÃO
07	CANARÍA
08	NOVA MACEDÔNIA
ZONA RU	
09	SÃO JORGE DA PONTA DA CASTANHA

ANEXO VI – LISTA DE SIGLAS

PCD – Pessoa com deficiência

1º EMP – Primeiro Emprego

LDB – Lei de Diretrizes e Base

PCN – Parâmetros Curriculares Nacional

ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

RCN – Referencial Curricular Nacional.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/01/2023 - Nº 3281. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identifio